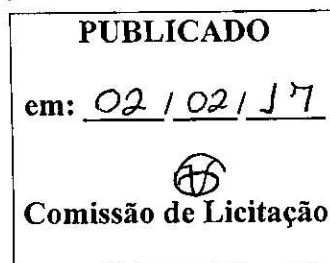




O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2017**, expedido em 12 de JANEIRO de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço Mensal conforme segue: **ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIAL LTDA - ME**, apresentou proposta no valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, referente a 07 (sete) meses, perfazendo um valor Global de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2017.


Gesiel Cicelino dos Santos
Prefeito Municipal